

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, torna público o resultado de julgamento da fase de habilitação referente à Concorrência 01/2010, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção do Fórum da Justiça do Trabalho em Coronel Fabriciano, sendo consideradas habilitadas a permanecer no certame, as empresas: Construtora Alves Ltda., Ecobras Construções e Manutenção do Brasil Ltda., Diviminas Ltda. e Emtecplane Ltda., e inabilitada a Construtora Mega Ltda. Caso não haja interposição de recurso administrativo previsto no art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, e § 1º deste mesmo artigo, fica marcada, desde já, a abertura dos envelopes de "Proposta Comercial" para o dia 02/07/2010 às 14 horas, à Rua Goitacazes, 1475, 12º andar, Barro Preto, Capital. Belo Horizonte-MG, 22 de junho de 2010.

ÁUREA COUTENS DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado no DOU, em 23/06/10, Seção 3, pag. 165.